



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 127/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2023

PROCESSO 020/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PINTURA DOS
PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Aos 03 dias do mês de ABRIL de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 008/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : PONTUAL CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº : 31.373.534/0001-97
Endereço : RUA JOSE LUIZ CARON, 278 – SALA 01 – PARQUE FEHR – SÃO CARLOS – SP – CEP: 13.563-752
Telefone : (16) 99209-4453
Representada por : GEFERSON GABRIEL DELATORRE
CPF nº : 111.226.488-47

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1.0	PAREDES INTERNAS				57.570,00
CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	7.500,00	6,06	45.450,00
CDHU	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	2.000,00	6,06	12.120,00
	2.0	PAREDES EXTERNAS				60.600,00
CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	10.000,00	6,06	60.600,00
	3.0	ESQUADRIAS EM MADEIRA				20.280,00
CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	1.500,00	8,46	12.690,00
CDHU	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	1.500,00	5,06	7.590,00
	4.0	ESQUADRIAS METÁLICAS				4.230,00
CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	500,00	8,46	4.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 127/2023

ATA N° 127/2023						
	5.0	TETO				3.030,00
CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	500,00	6,06	3.030,00
	6.0	PISOS				15.150,00
CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	2.500,00	6,06	15.150,00
	7.0	MUROS				21.000,00
CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	3.500,00	6	21.000,00
	8.0	SERVIÇOS DIVERSOS				20.082,50
CDHU	55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	2.500,00	1,66	4.150,00
CDHU	33.02.060	Aplicação de massa corrida a base de PVA e/ou massa acrílica	M2	1.750,00	3,39	5.932,50
CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster (reparos externos)	M2	1.000,00	10,00	10.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 201.942,50
BDI					15,00%	R\$ 30.291,38
TOTAL GERAL						R\$ 232.233,88

2. Os serviços executados pela **CONTRATADA**, seus materiais e peças deverão obedecer às normas técnicas reconhecidas e aplicáveis, em suas últimas revisões, tais como:

- Normas emitidas pelo CREA/CAU;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal pertinentes à execução dos serviços contratados.

3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste contrato.

4. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 02 do Pregão Presencial n. 008/2023, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitar à **CONTRATADA** a execução destes, nos termos deste instrumento.

6. A inadimplência da **CONTRATADA** em relação aos encargos não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato/ata.

7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato/ata.

8. A partir da Ordem de serviço a **CONTRATADA** terá até 7 (sete) dias corridos para início da obra/serviços.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 127/2023

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 008/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 232.233,87** (duzentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 03 de Abril de 2023.

DR. ELMIR KALLI ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)
PONTUAL CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI
GEFERSON GABRIEL DELATORRE

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

Nome/RG: Juliana Mittemstein Vicente
Compras / Licitações
RG: 41.044.564-4

Nome/RG: Mateus Guedes Bertol
Licitações / Compras
RG: 43.662.260-9